
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, no uso de suas atribuições legais, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório:

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso com o Tema “II Forum de Publicidade Institucional dos Municípios”, a ser realizado entre os dias 27 a 30 de maio de 2025, em Curitiba – PR.

Empresa vencedora: CEAP Brasil e Lopes Soluções para Gestão Pública Limitada, CNPJ nº 51.318.373/0001-46, no valor total de R\$5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

Embasamento: Lei 14133/21, Art. 74, III, f.

CAFEARA (PR), 22 de maio de 2025.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4B1A5370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>